



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.734

De 11 de dezembro de 2020.

TORNA OFICIAL O HINO DO MUNICÍPIO DE TOMBOS, REGULAMENTA A SUA EXECUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, **Luciene Teixeira de Moraes**, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a partir da aprovação da presente legislação oficializado o Hino do Município de Tombos, constante do Anexo único desta lei.

Art. 2º- O Hino oficial constará como símbolo do Município de Tombos, representativos de sua cultura e história, em conformidade com o Art. 8º da Emenda a Lei Orgânica Municipal de Tombos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observados os respectivos âmbitos de competência, promoverão a divulgação e difusão do Hino Oficial do Município de Tombos, objetivando, sobretudo, despertar na comunidade a importância do respeito e reverência ao hino, o sentimento de orgulho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

e amor cidadão, o valor da história e da grandeza do Município e seu povo.

Art. 4º O Hino Oficial deste Município foi idealizado com o empenho dos seguintes autores tombenses:

- ❖ **Letra: ALEXANDRE HENRIQUES DE ALMEIDA**
- ❖ **Música: FRANCISCO DE ASSIS NUNES**
- ❖ **Instrumental: WALDEMAR PEIXOTO**

Art. 5º - A gravação original do Hino poderá ser realizada mediante autorização do Poder Executivo, desde que não haja alteração dos moldes originais da letra, parte integrante desta lei.

Art. 6º - Fica obrigado à execução do Hino Oficial do Município nas Escolas públicas da rede municipal e solenidades oficiais do Município, em eventos cívicos e culturais.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 11 de dezembro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TOMBOS

Anexo único parte integrante da Lei nº 1.734/2020, de 11/12/2020.

Na forma do Art. 8º da Emenda nº 001/2004 da Lei Orgânica Municipal (LOM) o Hino do Município de Tombos constitui-se no símbolo que juntamente com o brasão e a bandeira representam a cultura e história de nosso povo.

Tombos, Tombos, Tombos
Terra querida e altaneira cujo nome
Nasceu dos tombos
De tua linda cachoeira

Teus filhos te amam e te adoram
Com tuas belezas naturais
Banhada pelas águas do Carangola

Estribilho
Teu povo forte e guerreiro
Deste território mineiro
E rincão brasileiro
Teve Maximiano como pioneiro

Tu nascestes no século dezenove
Para glória de teus filhos e habitantes
Que no dia-a-dia
Com trabalho te promove
Em busca do progresso
E de novos horizontes

Em tuas lindas montanhas
De terras férteis
E de grandes nascentes
Estão os filhos de tuas entranhas
Catuné, Água Santa
E a nossa querida cidade tombense

Letra: Alexandre Henriques de Almeida
Música: Francisco de Assis Nunes
Instrumental: Waldemar Peixoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais